

SÚMULA

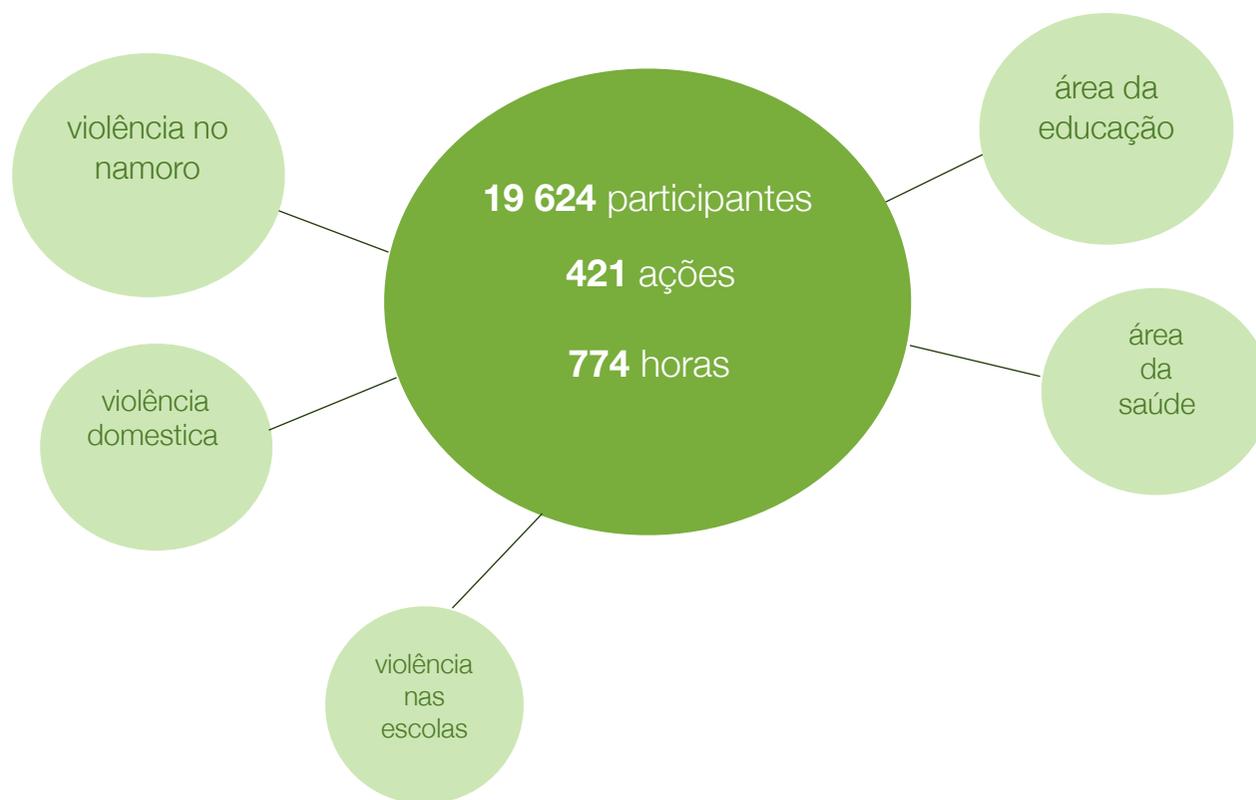
ESTATÍSTICAS APAV RELATÓRIO ANUAL 2011

WWW.APAV.PT/ESTATISTICAS

APAV[®]

associação portuguesa de
Apoio à Vítima

Ações de sensibilização⁽¹⁾ & prevenção da violência e do crime



Apoio a vítimas de crime, seus familiares e amigos



vítima

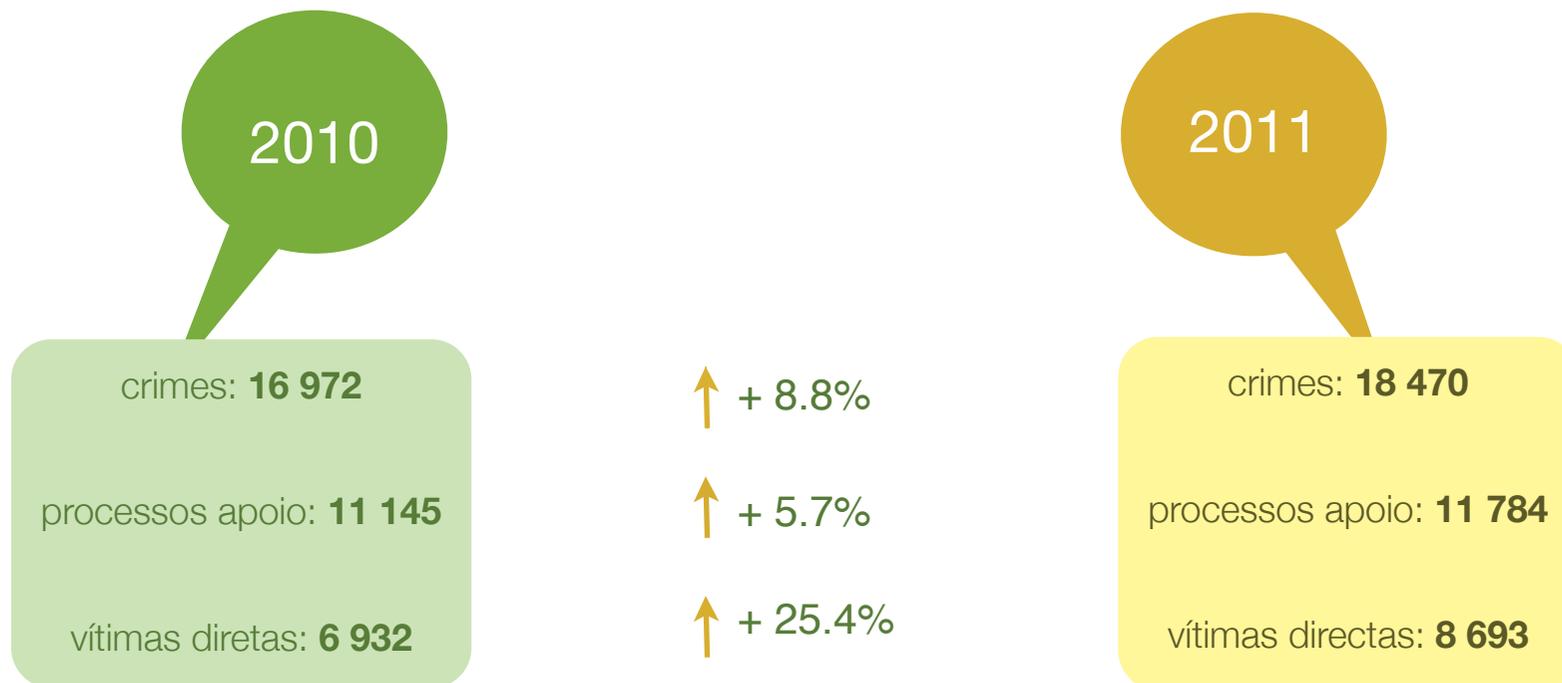


mulher (80%)
entre 35 e 40 anos (7.7%) /
65 anos + (8.8%)
portuguesa (90%)
casada (36.1%)
família nuclear com filhos (41.7%)
grau de ensino superior (5.6%)
trabalha conta de outrem (29.7%)
reside nas grandes cidades

autor do crime



homem (78%)
entre 35 e 40 anos (7.3%)
casado/união facto (38.2%)
sem grau de ensino: sabe ler/
escrever (20.9%)
empregado (43.1%)



Aumento de crimes, face a 2010:

violência doméstica:

- maus tratos físicos (+ 505 crimes)
- maus tratos psíquicos (+ 427 crimes)
- homicídio tentado (+ 55 crimes)
- homicídio consumado (+ 5 crimes)

crimes rodoviários:

- condução sem carta (+13 crimes)
- cond. sob efeito álcool/estupef. (+ 11 crimes)
- ofensas à integridade física (+ 8 crimes)



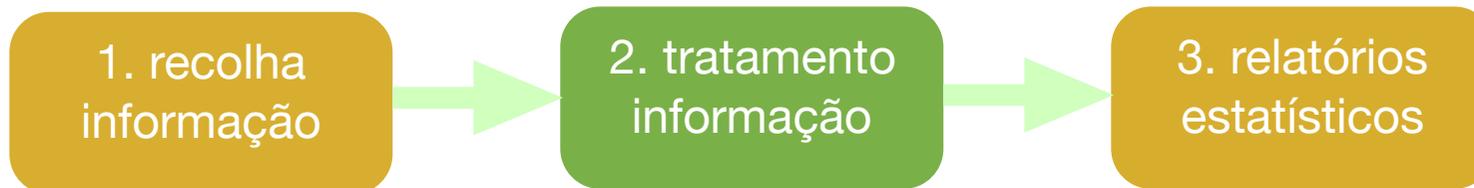
. 6 937 vítimas do sexo feminino; 133 por semana (média de 19 por dia)

. 795 crianças e jovens vítimas; 15 por semana (média de 2 por dia)



. 749 pessoas idosas vítimas; 14 por semana (média de 2 por dia)

Metodologia estatística⁽⁵⁾:



Glossário

(1) ações de sensibilização

são intervenções de curta duração que visam promover a consciencialização dos cidadãos para determinado tema.

(2) processo de apoio

desenvolvimento de um conjunto articulado de diligências - designadamente de vários atendimentos, contatos com outras instituições, sessões de apoio psicológico, auxílio e acompanhamento no âmbito do processo criminal, entre outras - em prol do/a utente durante um determinado período de tempo.

(3) vítima direta

pessoa que sofre um dano físico, psicológico e/ou económico, resultante da prática por outrem de um acto cometido em violação das normas penais em vigor.

(4) violência doméstica

A APAV distingue o crime de violência doméstica da seguinte forma:

violência doméstica em sentido estrito - actos criminais enquadráveis no art. 152.º - maus tratos físicos; maus tratos psíquicos; ameaça; coacção; injúrias; difamação e crimes de natureza sexual;

violência doméstica em sentido lato - inclui outros crimes em contexto doméstico - violação de domicílio ou perturbação da vida privada; devassa da vida privada (imagens, conversas telefónicas, revelar segredos e factos privados, etc); violação de correspondência ou de telecomunicações; violência sexual; subtracção de menor; violação da obrigação de alimentos; homicídio tentado/consumado; dano; furto e roubo.

(5) metodologia estatística

1. recolha da informação processual em cada Unidade Orgânica da APAV, através da utilização de uma base de dados online;
2. tratamento da informação recolhida, tendo em conta as diversas dimensões, nomeadamente o número total de processos em cada ano, o número de vítimas e autores de crime e o número de crimes registados em cada processo;
3. produção de relatórios estatísticos, através da obtenção de uma panorâmica geral do trabalho desenvolvido pela APAV.

© APAV | FEVEREIRO 2012

SEDE | UNIDADE DE ESTATÍSTICA:
RUA JOSÉ ESTÊVÃO, 135 A, PISO 1, 1150-201 LISBOA
TEL. 21 885 40 90
APAV.SEDE@APAV.PT

INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA



QUEM SOFRE
UM CRIME
TEM A APAV

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, CITAÇÃO OU REFERÊNCIA COM FINS INFORMATIVOS NÃO COMERCIAIS, DESDE QUE EXPRESSAMENTE CITADA A FONTE.

WWW.APAV.PT/ESTATISTICAS